



APROVADO
Na Sessão do dia:
19/08/2021
Eduardo
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
GABINETE DO VEREADOR EUIBRAS MOREIRA

Formoso do Araguaia-TO 17 de Agosto de 2021.

REQUERIMENTO: 97/2021.

Eu, EUIBRAS MOREIRA BARBOSA que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Senhoria e demais nobres Edis representes do povo, amparado no regimento Interno, Lei orgânica Municipal e demais disposições legais que este, se aprovado, seja enviado;

REQUENDO-LHE: a sinalização horizontal e vertical em frente e nas proximidades de todas as escolas municipais, estaduais e particulares, tais como: identificação de área escolar; faixas de pedestres; placas de advertência de indicação referente ao limite de velocidade e redutores de velocidade (quebra-molas). As escolas que já possuem sinalização, que seja realizada uma revitalização na pintura existente nas ruas.

JUSTIFICATIVA: visando atender às necessidades de segurança no trânsito aos pais/alunos, em consonância com o retorno das aulas presenciais, faz-se necessário a propositura deste, visto que é uma forma de organizar a circulação de veículos e pessoas nas vias públicas, trazendo uma maior segurança aos pedestres e com forma de impor limites de velocidade aos veículos. A sinalização horizontal e vertical em frente e nas proximidades das Unidades Escolares está prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e tal medida tem a finalidade de evitar riscos de acidentes nesses locais. As crianças fazem parte do grupo de usuários mais vulneráveis no trânsito, tanto pelas suas características físicas como psicológicas. A capacidade de percepção de tempo e distância não está plenamente desenvolvida; a consciência da capacidade física não é precisa; e em muitos casos existem o atrativo de desafiar o perigo, ao mesmo tempo em que não conseguem avaliar, por exemplo, os riscos de atravessar uma rua correndo.

Euibras Moreira Barbosa
VEREADOR-PP

PROTOCOLO
Nº 244 de 17/08/2021
às: 08:19 hrs
Dandhara